



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 537/2008 **(19 DE FEVEREIRO DE 2008)**

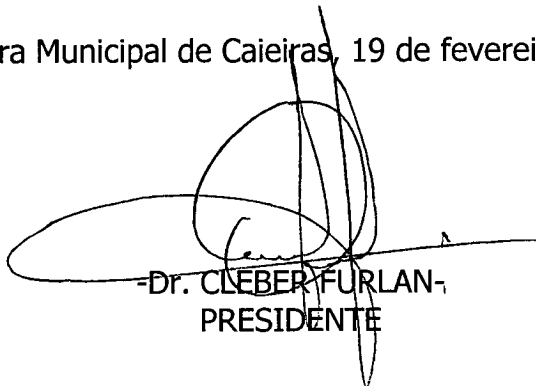
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO
NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 004/2007, por mais 60 (sessenta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar a destinação dos bens patrimoniais da Cooperativa de Consumo de Caieiras, dê prosseguimento aos trabalhos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de fevereiro de 2008.



**-Dr. CLEBER FURLAN-
PRESIDENTE**